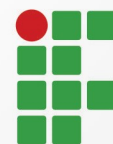


BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 01 /OUTUBRO DE 2019



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
São Sebastião



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Abranham Weintraub

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santo

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megumi Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Robson Caldas de Oliveira

Diretor-Geral do *Campus* São Sebastião



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* São Sebastião do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* São Sebastião:

Fabiana Teles Conceição – Matrícula SIAPE nº 2358768 – Titular

Ronilde Borges da Cunha Feitosa – Matrícula SIAPE nº 1969243– Substituto

Portaria Nº 43, de 22 de maio de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias	5
-----------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS

OUTUBRO DE 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 90/2019 - DGSS/RIFB/IFB, de 2 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, designado pela Portaria nº 548 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para avaliação da chamada pública para apoio a empreendimentos em viveiricultura do *Campus* São Sebastião, com a seguinte composição:

NOME	SIAPE	MEMBRO
Marcos Antônio Andrade da Costa	1501286	Presidente
Lusifátima Maria Gadelha de Oliveira	1838460	Membro

Art. 2º A Comissão executará suas atividades em 4 (quatro) horas semanais e terá um prazo de 03 a 11 de outubro para a realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Robson Caldas de Oliveira

Diretor Geral

Campus São Sebastião

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 02/10/2019 15:25:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 60022

Código de Autenticação: 4a97e16296





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 91/2019 - DGSS/RIFB/IFB, de 4 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º RECOMPOR Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Secretariado do *Campus* São Sebastião, para o segundo Semestre de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o referido Colegiado:

NOME	SIAPE	MEMBRO
Lucineide Fontinele Rodrigues	2384547	Presidente
Jeremias Rodrigues da Silva	1030718	Coordenador Pedagógico
Ana Paula Beserra de Souza	1967080	Vice-Presidente
Ana Cláudia Lima Soares	1105743	Membro
Arílson Lehmkuhl	1758699	Membro
Cristiano de Santana Pereira	1668734	Membro
Demétrius Alves de França	1798379	Membro
Gissele Alves	2440847	Membro
Guilherme Capistrano dos S. Stanzani	1755998	Membro
Jefferson Sampaio de Moura	2786156	Membro
Joselita Junia Viegas Vidotti	1511756	Membro
Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes	1644069	Membro
Luciana Brandão Dourado	1957368	Membro
Lusifátima Maria Gadelha de Oliveira	1838460	Membro
Nilzélia Maria da Silva Oliveira	1654202	Membro
Pedro Henrique Isaac Silva	1957337	Membro
Rafael Batista de Sousa	2329352	Membro
Thais Araújo Louzada	1127846	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Diretor-Geral do Campus São Sebastião
Portaria n° 548,de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 04/10/2019 08:31:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 61075

Código de Autenticação: 0a90976cf6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 92/2019 - DGSS/RIFB/IFB, de 4 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º RECOMPOR Colegiado do Curso Proeja em Secretariado do *campus* São Sebastião, para o segundo Semestre de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o referido Colegiado:

NOME	SIAPE	MEMBRO
Lucineide Fontinele Rodrigues	2384547	Presidente
Jeremias Rodrigues da Silva	1030718	Coordenador Pedagógico
Ana Paula Beserra de Souza	1967080	Vice-Presidente
Arílson Lehmkuhl	1758699	Membro
Ednizia Ribeiro Araujo Kuhn	1650902	Membro
Henrique Rennó Zanata	191160	Membro
Kellen Da Silva Torres	3146291	Membro
Pedro Henrique Isaac Silva	1957337	Membro
Rafael Batista de Sousa	2329352	Membro
Vera Lúcia Ribeiro de Carvalho Bueno	2801757	Membro
Weldson Queiroz de Lima	1370680	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Robson Caldas de Oliveira
Diretor-Geral do Campus São Sebastião
Portaria n° 548, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 04/10/2019 08:37:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 61078

Código de Autenticação: c218080bd6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 93/2019 - DGSS/RIFB/IFB, de 9 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, designado pela Portaria nº 548 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de avaliação das Atividades Complementares do curso de Letras - Língua Portuguesa do *Campus* São Sebastião, com a seguinte composição:

NOME	SIAPE	MEMBRO
Luciane Cristina Enéas Lira	1963022	Presidente
Larissa Dantas Oliveira	3010384	Membro
Rafael Batista de Sousa	2329352	Membro

Art. 2º A Comissão executará suas atividades em 02 (duas) horas diárias com início em 16 de outubro de 2019 e terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Robson Caldas de Oliveira

Diretor Geral

Campus São Sebastião

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 09/10/2019 09:34:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62211

Código de Autenticação: c044118a41





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 94/2019 - DGSS/RIFB/IFB, de 17 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, **RECOMPOR** Comissão Disciplinar Permanente do *Campus* São Sebastião:

Nome	SIAPE / Matrícula	Representação
Marina Morena Gomes de Araújo	1458985	Presidente
Danielle Oliveira Valverde	2227160	Membro Permanente
Jeremias Rodrigues da Silva	1030718	Membro Permanente
Joselita Júnia Viegas Vidotti	1511756	Membro Permanente
Carolina Soares Mendes	1957420	Membro Permanente
Josimar Viana Silva	2262589	Membro Permanente
Lucineide Fontinele Rodrigues	2384547	Membro Permanente
Jefferson Sampaio de Moura	2786156	Membro Permanente
Larissa Dantas Oliveira	3010384	Membro Permanente
Blenda Cavalcante de Oliveira	2076555	Membro Permanente
Candida Beatriz Alves	1957211	Membro Voluntário
Wesley da Silva Oliveira	3008951	Membro Voluntário
Nilzélia Maria da Silva Oliveira	1654202	Membro Voluntário
Maria Clara Pereira da Silva	181078110017	Membro Voluntário - Discente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Robson Caldas de Oliveira**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS, em 17/10/2019 10:58:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63875

Código de Autenticação: c6da248a63





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 95/2019 - DGSS/RIFB/IFB, de 22 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS **ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria IFB N° 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB n° 1.106, de 03 de maio de 2016, ao(s) servidor(es) relacionados abaixo para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições:

I. **TEREZA BERNADETTE SALLES RAMOS**, CNH N° **037698950-35**

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Robson Caldas de Oliveira**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS, em 22/10/2019 10:21:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 64679

Código de Autenticação: 9ffa3608





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 96/2019 - DGSS/RIFB/IFB, de 29 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS **ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria IFB N° 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB n° 1.106, de 03 de maio de 2016, ao(s) servidor(es) relacionados abaixo para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições:

I. **MARCOS ANTONIO ANDRADE DA COSTA**, CNH N° 03000712370

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS, em 29/10/2019 11:31:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66018

Código de Autenticação: 0cbc6af23d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 97/2019 - DGSS/RIFB/IFB, de 30 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, designado pela Portaria nº 548 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 89/2019 - DGSS/RIFB/IFB, de 30 de setembro de 2019, que constituiu a Comissão para elaboração de estudo para implementação da alimentação escolar no *Campus* São Sebastião, **ONDE SE LÊ:**

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	MEMBRO
Danielle Oliveira Valverde	2227160	Presidente
Jeremias Rodrigues da Silva	1030718	Membro
José Geraldo Felipe da Silva	1181917	Membro
Dario André da Silva Pouso	2088115	Membro
Maria Paula Alves Siqueira	181078110003	Membro
Maria Regina Lima de Sá	181072610030	Membro

LEIA-SE:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	MEMBRO
Anita Pereira Ferraz	1041596	Presidente
Danielle Oliveira Valverde	2227160	Membro
Jeremias Rodrigues da Silva	1030718	Membro
José Geraldo Felipe da Silva	1181917	Membro
Dario André da Silva Pouso	2088115	Membro
Maria Paula Alves Siqueira	181078110003	Membro
Maria Regina Lima de Sá	181072610030	Membro

Art. 2º Ficam convalidados os atos a contar de 10 de outubro de 2019.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Robson Caldas de Oliveira

Diretor Geral

Campus São Sebastião

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 30/10/2019 09:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66269

Código de Autenticação: 834ac44ccb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 98/2019 - DGSS/RIFB/IFB, de 30 de outubro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, designado pela Portaria nº 548 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 20/2019 - DGSS/RIFB/IFB, de 20 de fevereiro de 2019, que recompôs a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia, do Campus São Sebastião, **ONDE SE LÊ:**

CLARA MELO CASOTTI BASTOS	1147542	PRESIDENTE
BLENDIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	2076555	MEMBRO
MÔNICA PADILHA FONSECA	1880217	MEMBRO
WESLEY DA SILVA OLIVEIRA	3008951	MEMBRO
PEDRO HENRIQUE ISAAC SILVA	1957337	MEMBRO
DARLENE ALMADA OLIVEIRA SOARES	3009537	MEMBRO

LEIA-SE:

CLARA MELO CASOTTI BASTOS	1147542	PRESIDENTE
BLENDIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	2076555	MEMBRO
MÔNICA PADILHA FONSECA	1880217	MEMBRO
WESLEY DA SILVA OLIVEIRA	3008951	MEMBRO
PEDRO HENRIQUE ISAAC SILVA	1957337	MEMBRO
DARLENE ALMADA OLIVEIRA SOARES	3009537	MEMBRO
PAULO ALVES DE ARAÚJO	3009473	MEMBRO
DIMITRI ASSIS SILVEIRA	1511760	MEMBRO

Art. 2º Ficam convalidados os atos a contar de 23 de outubro de 2019.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Robson Caldas de Oliveira

Diretor Geral

Campus São Sebastião

Documento assinado eletronicamente por:

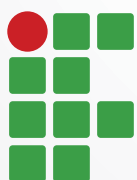
■ **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 30/10/2019 14:52:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 66409

Código de Autenticação: 6e69f31a98





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

